

Memorial Descritivo

Objeto: Pavimentação Asfáltica na Av. José Borges Monteiro e Travessa José Borges Monteiro, no Município de Bonito de Minas – MG

OBRA: Pavimentação Asfáltica com C.B.U.Q.

Localização: Município de Bonito de Minas - MG

Contratante: Prefeitura Municipal de Bonito de Minas

Projeto: Leonardo Mont'Alvão Mota - CREA-MG173163-LP

1. OBJETIVO

O Projeto a seguir tem como finalidade melhorar diversas ruas do Município de Bonito de Minas, com pavimentação asfáltica em CBUQ, perfazendo um total de 6409,98 m² de pavimentação, lista-se Av. José Borges Monteiro e Travessa José Borges Monteiro.

2. JUSTIFICATIVA

Proporcionar maior conforto, acessibilidade e segurança para os moradores, beneficiando diretamente cerca de 1500 moradores e indiretamente mais de 4000 habitantes.

3. PLACA DA OBRA

As placas da obra deverão ser o primeiro serviço a ser executado. As informações constantes nas placas e o local de implantação deverão ser confirmados junto à Fiscalização.

4. SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

Este serviço será realizado em toda a área das ruas a serem pavimentadas, seguindo os critérios exigidos pela norma, utilizando os equipamentos estabelecidos pelo topógrafo.

5. ESCAVAÇÃO

A Escavação e carga de material consistem-se nas operações de remoção do material constituinte do terreno do local até 20 cm de profundidade onde se realizará a implantação da geometria projetada.

As operações de escavação e carga compreenderão a escavação e carga do material

Em áreas de corte até o greide de terraplenagem; e deverá ser realizada com conjunto de equipamentos composto por trator sobre esteiras equipado com lâmina, caçamba já definidos e dimensionados pelo contratado. Tendo em vista que todo o material local

escavado tem características de base, onde o mesmo será executado no local sem a necessidade de busca de material em jazida.

6. FONTE MATERIAL BASE

O próprio material escavado no local servirá como fonte para a base da pavimentação.

7. REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO.

A Regularização e compactação do subleito é o conjunto de operações que visa conformar e compactar a camada final de terraplenagem, mediante cortes e/ou aterros, até 0,20m de espessura. O que exceder de 0,20m deve ser considerado como terraplenagem. Deve ser executada de acordo com os perfis transversais e longitudinais indicados no projeto.

8. TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 10 KM, COM CAMINHAO BASCULANTE DE 4,0 M3.

Com o total de 6.409,98 m³, por uma distância determinada em projeto de até 5km.

9. IMPRIMAÇÃO

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da sub-base, para promover uma maior coesão da superfície, uma maior aderência entre a base e o revestimento, e também para impermeabilizar a base. Com uma área total de 6.054,54m².

10. TRANSPORTE DE MATERIAIS ASFÁLTICOS ACIMA DE 50 KM (CM-30)

Transporte do material de imprimação 7,26 toneladas por uma distância de 600Km, perfazendo um consolidado de 4.356,00 toneladas por KM.

11. PINTURA DE LIGAÇÃO PARA A CAPA DE CBUQ

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da base, para promover aderência entre um revestimento betuminoso e a camada subjacente. Com o total de 6.054,54 m².

12. TRANSPORTE DE MATERIAIS ASFÁLTICOS ACIMA DE 50 KM (RR-2C)

Transporte dos materiais asfálticos com o peso total de 2,42 toneladas, por uma distância de 600km, perfazendo um consolidado de 1.452,00 toneladas por Km.

13. CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (C.B.U.Q)

Após executada a pintura de ligação, será executado os serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ, com espessura determinada em projeto e composto das seguintes etapas: usinagem, transporte, espalhamento e compactação. Com o total de 435,93 toneladas.

14. TRANSPORTE DE MATERIAIS ASFÁLTICOS (CAP 50/70), DA USINA ATÉ A PISTA.

Transporte dos materiais asfálticos com o peso total de 435,93 toneladas, por uma distância de 180km, perfazendo um consolidado de 78.467,40 toneladas por Km.

15. TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA. (AREIA, BRITA)

Transporte de material areia e brita realizado com caminhão basculante com o peso total de 251,3 m³ por uma distância de 50km, perfazendo um consolidado de 12.565,00 m³xKm

16. TRANSPORTE DE MATERIAIS ASFÁLTICOS (CBUQ), DA USINA ATÉ A PISTA.

Transporte dos materiais asfálticos com o peso total de 9,68 toneladas, por uma distância de 180 km, perfazendo um consolidado de 1.744,20 toneladas por km.

17. CONTROLE TECNOLÓGICO

A Prefeitura Municipal de Bonito de Minas, através de seus técnicos, profissionais e Departamento de Engenharia deverá fazer o controle tecnológico dos materiais a serem aplicados, conforme preconizado nestas especificações e metodologia vigente em obras de pavimentação asfáltica

18. SINALIZAÇÃO

Deverá ser procedida a sinalização vertical, através de placas octogonais de L=0,33m fixadas em suporte metálico D=2" galvanizado à fogo, e a sinalização horizontal, através da pinta com tinta acrílica das faixas de segurança e das demais áreas especiais. O

projeto específico de sinalização será fornecido pela Municipalidade em momento anterior à finalização dos serviços de pavimentação asfáltica.

19.SARJETAS:

A sarjeta será executada em concreto estrutural com fck 20Mpa, largura de 30cm e espessura de 8cm. Será executada em todo o perímetro 1.544,23 metros lineares anexas aos meio-fios da pavimentação com inclinação igual a 3,0%. Será medida por metro linear de sarjeta executada.

20.MEIOS-FIOS

Ao longo das ruas deverão ser executados 1.544,23 metros lineares de meio-fios em concreto pré-moldado de acordo com as dimensões e localizações definidas no projeto. O concreto das peças pré-moldadas deverá ter uma resistência característica aos 28 dias fck \geq 15,0Mpa. Todos os meio-fios deverão ser pintados com tinta apropriada na cor branca, em quantas demãos forem necessárias para o perfeito acabamento dos mesmos.

21.CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:

O pavimento seja ele executado em vias, seja em calçadas, deverá ser medido em metros quadrados de pavimentação pronta, conforme o projeto. O assentamento dos meios fios será medido separadamente. O pagamento se fará por preço unitário contratual conforme a medição aprovada.

22.ESCOAMENTO

Será feito nas ruas a pavimentadas locais de escoamento de água, para evitar que o mesmo não danifique a obra.

23.CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Após a conclusão total da obra, a CONTRATADA deverá retirar todos os restos de materiais, inclusive entulhos e outros.

A obra só será dada com entregue após inspeção final da FISCALIZAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.612.493/0001-83

Praça Bom Jesus, nº 75 - CEP: 39.490-000 - PABX: (38) 3625-6218

E-mail: convenios@bonitodeminas.mg.gov.br

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS



Leonardo Mont'Alvão Mota

Engenheiro Civil
CREA-MG 173163/LP

Leonardo Mont'Alvão Mota
CREA: 173163/LP

José Reis Nogueira de Barros

José Reis Nogueira de Barros
Prefeito Municipal

Bonito de Minas, 23 de Maio de 2014.